

**Ofício nº 2/CE-IE/2014**

Brasília (DF), 05 de agosto de 2014.

Senhores Coordenadores de Cursos de Arquitetura e Urbanismo;

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), por meio da sua Comissão Eleitoral para escolha dos representantes das Instituições de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (CE-IE), constituída em 6 de junho de 2014, conforme Deliberação Plenária nº 33, e em cumprimento aos arts. 4º, § 2º e 12 do Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 81, de 6 de junho de 2014, que regulamenta as eleições do CAU/BR e dos CAU/UF, vem, por meio deste, dar conhecimento às Instituições de Ensino de Arquitetura e Urbanismo do Edital de Convocação para as Eleições, publicado no Diário Oficial da União no dia 04 de agosto de 2014.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos por meio do e-mail ce-ie@caubr.org.br e pelo telefone nº (61) 32239270.

Atenciosamente,

Enio Moro Júnior

Coordenador da Comissão Eleitoral para escolha dos representantes das Instituições de
Ensino (CE-IE)